



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2023.

Manifesta APLAUSOS à Primeira Companhia do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior nas seguintes Autoridades da PM: Comandante 1º Tenente PM Maurício Pedro dos Santos, Subtenente PM Jefferson Nunes Donini de Aguiar, Cabo PM Luciano Cordeiro de Moura e para a Soldado PM Juliana Germano de Almeida, pelo salvamento de bebê engasgado, por meio emprego de pronto da Manobra de Heimlich, ocorrido na cidade de Avaré-SP, por volta das 22 horas, no domingo, do dia 15 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que um bebê de um ano e dois meses se engasgou ao se alimentar, e seus familiares, diante da emergência recorreram à 1ª Companhia da Polícia Militar de Avaré;

CONSIDERANDO que, mesmo diante do desespero dos responsáveis pelo bebê, os policiais militares de plantão agiram de prontidão e com técnica, por meio da aplicação da Manobra de Heimlich a Soldado PM Juliana Germano salvou a vida da criança, que imediatamente, voltou a interagir com os familiares;

CONSIDERANDO que se Polícia Militar do Estado de São Paulo não tivesse o cuidado de capacitar seus policiais com técnicas de primeiros socorros, em especial se a Nobre Policial Soldado Juliana Germano não estivesse preparada para realizar corretamente a Manobra de Heimlich o bebê de um ano e dois meses teria morrido do domingo deste último dia 15 de outubro do corrente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO a importância de se propagar a Manobra de Heimlich, assim como, outras técnicas básicas de primeiros socorros para todos os setores da sociedade e desenvolver o treinamento periódico para todos.

CONSIDERANDO a importância da 1ª Companhia da Polícia Militar de Avaré, já que é de conhecimento público que um pelotão, uma companhia e principalmente um batalhão da Polícia Militar, assim como uma correte é tão forte quanto o mais fracos de seus elos, sendo assim, o sucesso de qualquer estrutura militar se dá pela união, hierarquia e disciplina de todos os seus integrantes.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta seus ***APLAUSOS a 1ª Companhia do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior, nas seguintes autoridades policiais: ao 1º Tenente PM Mauricio Pedro dos Santos, ao Subtenente PM Jefferson Nunes Donini de Aguiar, ao Cabo PM Luciano Cordeiro de Moura e à Soldado PM Juliana Germano de Almeida.***

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência aos homenageados.

S/S., 24 de outubro de 2023.

**Fabio Simoa
Vereador**